



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Ado: [Signature]
Ado: [Signature]
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

[Signature]
Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ÍNDICE

1. Diagnóstico do Município
 - 1.1 Dados Gerais
 - 1.1.1 Localização (Região Administrativa, Região de Governo, Bacia Hidrográfica, acessos)
 - 1.1.2 Descrição Básica
 - 1.1.3 Caracterização Sócio Econômica da Comunidade
 - 1.2 Indicadores de Saúde (mortalidade infantil, doenças de veiculação hídrica, Fundação Seade)
 - 1.3 Qualidade da Água Distribuída para a População
 - 1.4 Projeção Demográfica
2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços
 - 2.1 Abastecimento de Água – Indicadores
 - 2.2 Abastecimento de Água – Metas
 - 2.3 Sistema de Esgotos Sanitários – Indicadores
 - 2.4 Sistema de Esgotos Sanitários - Metas
3. Programa Projetos e Ações Propostas
 - 3.1 Abastecimento de Água
 - 3.2 Sistema de Esgotos Sanitários
4. Detalhamento dos Investimentos
5. Fontes de Financiamento
6. Conclusão
7. Anexos
 - 7.1 Plano de Contingência
 - 7.2 Mecanismos de Avaliação do Plano
 - 7.3 Sistema de Abastecimento de Água – Croqui Geral
 - 7.4 Sistema de Esgotos Sanitários – Croqui Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO

Adão Geraldo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Considerações iniciais

O presente Plano Municipal de Saneamento PMS abrange os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, foi elaborado com base em estudos e informações fornecidos pela SABESP, e oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal n.º 11.445/07, artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PMS foram: Plano Diretor de Saneamento Básico, elaborado pelo Consórcio JNS/Hagaplan no ano e atualizados em função de melhorias operacionais e do acompanhamento das demandas reais; Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro 2010, elaborado pela SABESP, no sentido de negociar com o município uma nova relação contratual (Contrato Programa); e Plano de Contingência elaborado exclusivamente para o PMS, considerando a continuidade da SABESP no município.

Para a elaboração do PMS foram utilizadas outras fontes de informações e de dados conforme relacionados a seguir:

- Dados municipais: Fundação SEADE;
- Dados de População, Domicílios, censo 2009: Fundação IBGE;
- Qualidade da água fornecida para a população: dados da SABESP relativa à Portaria 518 do Ministério da Saúde;
- Projeção de População e Domicílios: estudo da Fundação SEADE;
- Indicadores de Saúde: banco de dados da Fundação SEADE. O PMS será utilizado pelo município para: acompanhar o contrato programa previsto para ser firmado com a SABESP; para integrar o plano de bacias; para elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PMS deverá ser revisado a cada 4 anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implantação de novos sistemas produtores de água ou na implantação de novas estações de tratamento dos esgotos.

Ado. Sérgio de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

1. Diagnostico do Município

1.1. Dados Gerais

1.1.1. Localização e Acessos

O Município de Itapeva é integrante da Região de Governo de Itapeva pertencente à Região Administrativa de Sorocaba.

As suas coordenadas geográficas são 23°58'55" de latitude sul e 48°52'33" de longitude oeste. Abrange uma extensão territorial de 1.826,754 km² e altitude média de 684 m, onde residiam no ano 2009 cerca de 89.768 habitantes nas zonas urbana e rural, conforme dados extraídos do último Censo Demográfico realizados pela Fundação IBGE.

Os seus limites municipais, conforme se ilustra na figura **F-1**, podem ser assim descritos:

- Ao Norte: Itaí e Paranapanema
- Ao Sul: Guapiara, Ribeirão Branco e Nova Campina
- A Leste: Buri, Taquarivaí e Capão Bonito
- A Oeste: Itaberá e Itararé

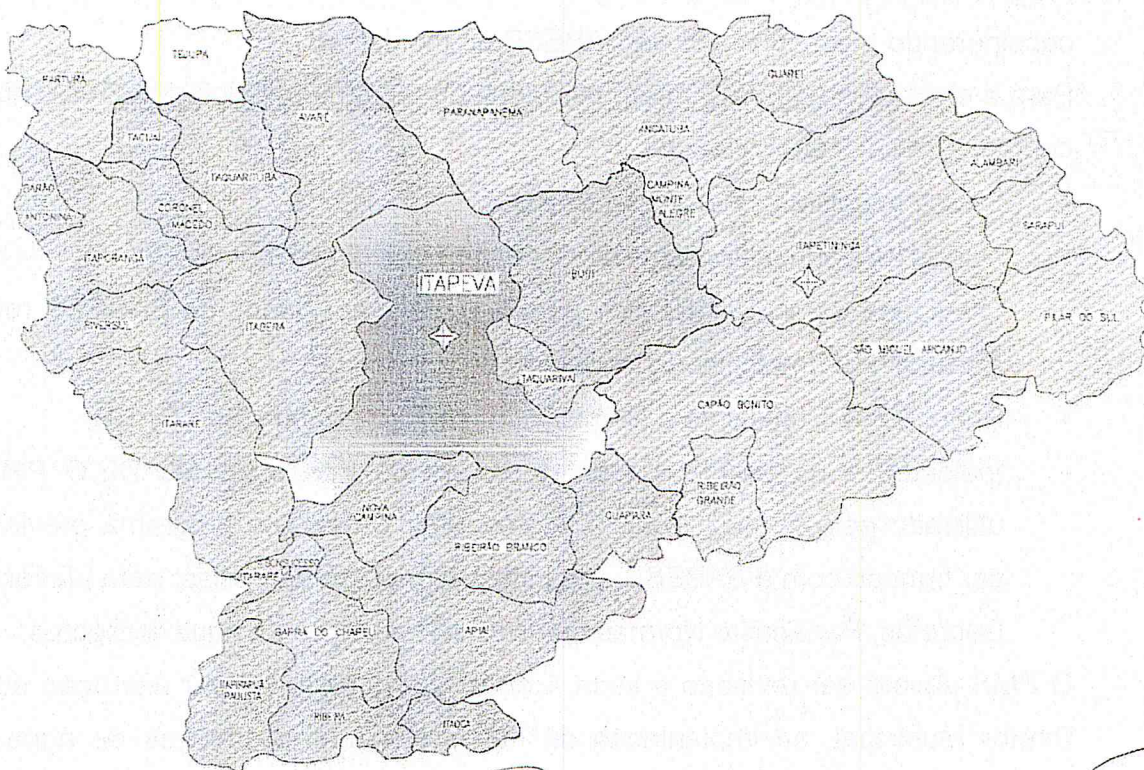


Figura F1

Ado: *Edouardo de Almeida*
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

A figura F-2 ilustra os seus principais acessos rodoviários, inclusive as rodovias de interligação às demais regiões do Estado, bem como do país.

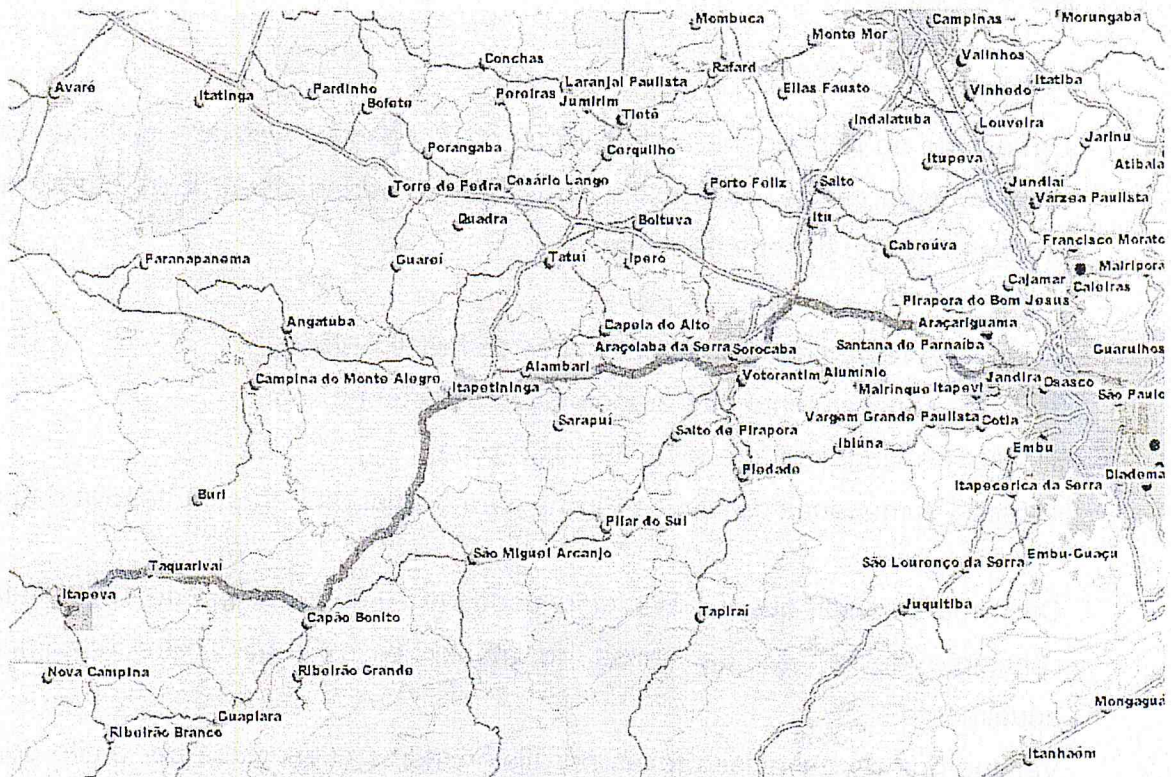


Figura F2

O município de Itapeva dista da capital do estado de São Paulo em 290 km. Partindo da capital pela Rodovia Castelo Branco (SP-280) perfazendo um percurso de 82,30 km, vira-se à esquerda na Rod. José Ermírio de Moraes (SP 075), percorrendo 7,6 km, vira-se a esquerda na Rod. Dr. Celso Charuri (SP 091/270), percorrendo 6,3 km, continua seguindo em frente pela Rodovia Raposo Tavares (SP 270), percorrendo 66,7km, segue em frente pela Rod. Antonio Romano Schincariol (SP – 270) percorrendo 8,2 km, continua em frente Rod. Raposo Tavares (SP – 270) percorrendo 2,2 km, continuando em frente pela Rod. Prof. Francisco da Silva Pontes (SP – 127) percorrendo 54,6km, vira-se à direita na Rod. Francisco Alves Negrão (SP – 258) percorrendo 61,8 km, vira-se à direita na SP 283/258 percorrendo mais 1,1 km até atingir o município de Itapeva.

Adão Carlos de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-B
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - AA
Matrícula 91007-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

1.1.2 Descrição Básica

SIGNIFICADO DO NOME:

"Itapeva" deriva do tupi, "Itá-peba" que, segundo Theodoro Sampaio, significa pedra plana ou lagedo.

O INÍCIO:

Um estudo do período inicial da História do Sudoeste Paulista, região que tem hoje Itapeva como centro, leva-nos a considerar as várias fases pelas quais passou o processo de seu desenvolvimento.

1ª fase – A região nos primeiros tempos do Brasil-Colônia.

2ª fase – O nascimento da Paragem da Itapeva da Faxina.

3ª fase – A fundação "de novo" da Vila Faxina.

4ª fase – A mudança da Vila da Faxina para o lugar da Paragem Itapeva da Faxina.

Oficialmente é tido que Itapeva foi fundada em 20 de Setembro de 1769. Data oficial constante do brasão de armas do município, data essa que é comemorada anualmente.

Valemo-nos de pesquisas feitas por historiadores conhecidos por muito dos atuais habitantes de Itapeva, tais como Prof. Com. Dr. Genésio de Moura Muzel, Prof. Com. Euflávio Barbosa, Prof. Com. Newton de Moura Muzel, Com. Átila Bonilha Neto, Dr. Cícero Marques, Profª Com. Leonor Ribeiro de Oliveira e, também de registros de um ilustre itapevense, desaparecido no início do século passado, que foi o jornalista e historiador Sinhô de Camargo, que tão oportunamente trouxe novas luzes sobre o início da fundação da atual Itapeva.

Conforme anotações extraídas das matérias de Sinhô de Camargo, registradas no cinquentenário jornal itapevense "O Tempo", edição de 08 de dezembro de 1918, nº 882, cujo exemplar encontra-se no Museu Histórico da Secretaria Municipal da Cultura de Itapeva. Eis o que ele escreveu, entre outros, em praticamente página inteira dessa edição: "O paulista Antonio Furquim Pedroso não foi positivamente o fundador da povoação de Itapeva da Faxina em 1766."

Facchina, hoje Faxina, foi fundada muito antes do tempo em se pagava anualmente

Ado. *Ado. João de Almeida*
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

cada pessoa meia pataca de conhecimento ao respectivo vigário. E isso era em 1765. A fundação da Faxina, que então se grafava Facchina, perdeu-se num tempo que não havia registro. A fundação da Faxina, prossegue "data de antes de 1728, tempo em que São Paulo ainda não tinha bispado, sendo então Bispo do Rio de Janeiro, D. Frei Antonio de Guadalupe, que assinava Frei Antonio Bispo e, nesse tempo já se expedia instruções para a Igreja desta Paróquia". Segundo ainda Sinhô de Camargo, com dados obtidos nos arquivos da Igreja local, hoje Catedral, colocados a sua disposição pelo Padre Cláudio Argote, cita que nos arquivos da Igreja nessa época não existe anterior a 1728 e o livro aberto com esta data traz documentos demonstrando positivamente que Faxina foi fundada muitos anos antes.

"Em 1773, Faxina já era Freguesia e o Padre José Custódio de Camargo era seu Vigário. Por essa época era dividida a Paróquia da Sé em S. Paulo, até então a única existente, criando-se as de Nossa Senhora do Ô e da Penha de França". Em 1799, segundo seu relato, Faxina foi elevada à categoria de Vila.

Ainda segundo o mesmo articulista, "há todas as probabilidades para se asseverar, sem receio de mínima contestação séria que, Faxina, Capão Bonito, então conhecida como Freguesia Velha e Apiaí, foram fundadas em 1700 mais ou menos por indivíduos que se entregavam a mineração de ouro".

FUNDAÇÃO: 20 de setembro de 1769.

FUNDADOR:

Antonio Furquim Pedroso, por determinação do Capitão general, Governador da Província de São Paulo, Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão.

GENTÍLICO: itapevense

HISTÓRICO

Lugar de passagem das expedições que demandavam o sul desde o começo do século XVII, Faxina teve como primeiro povoadores os criadores de gado que se instalaram na extensa região entre os rios Itararé e Paranapanema, como a fazenda São Pedro de Itararé.

Adão Roberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Mas foi em 1766 que o Paulista Antônio Furquim Pedroso, por determinação do Capitão general, Governador da Província de São Paulo, Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, fundou o povoado de Faxina sob invocação de Santana, no antigo distrito de Minas do Apiaí, na margem esquerda do rio Apiaí-Guaçu.

Em 1769, levantado o pelourinho, foi o povoado a vila.

Poucos anos após, a localidade foi transferida para a margem esquerda do córrego do Aranha, recebendo o nome de Itapeva da Faxina. "Itapeva" deriva do tupi, "Itá-peba" que, segundo Theodoro Sampaio, significa pedra plana ou lageado.

Em julho de 1861, passou à denominação simples de Itapeva, na condição de cidade.

A cultura do algodão desenvolvida em fins do século XIX, contribuiu para o progresso de Itapeva, que ganhou nova base econômica na mineração moderna, paralelamente ao reflorestamento nacional e à triticultura.

Mais recentemente, a indústria ligada a mineração (cobre, cimento, caulim, talco e cerâmica) consolidou o progresso local, apoiado pela ligação rodo-ferroviária.

O território de Itapeva, embora hoje ainda seja dos maiores do Estado, já abrangeu os atuais Municípios de Itaporanga, Itaberá, Itaí, Ribeirão Branco, Itararé, Buri e Riversul.

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Freguesia criada com a denominação de Itapeva do Faxina, por ordem de 1766, subordinado ao município de Sorocaba.

Elevado a categoria de vila com denominação de Itapeva da Faxina, por portaria de 26-09 ou 27-06-1769, desmembrado do termo da antiga Vila Sorocaba. Sede na vila de Itapeva do Faxina. Constituído do distrito sede. Instalado em 20-09-1769.

Elevado à categoria de cidade, pela lei provincial nº 13, de 20-07-1861. Sob a mesma lei a vila teve sua denominação alterada para Faxina.

Em divisão territorial datada de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2308, de 13-12-1928, o município de Faxina adquiriu do município de Itaí o distrito de Caputera.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Faxina e Caputera.

Ado.º Eraldo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91907-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Pelo decreto estadual nº 6448, de 21-05-1934, o município de Ribeirão Branco foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Faxina.

Em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 1937, o município de Faxina é constituído de 3 distritos: Faxina, Caputera e Ribeirão Branco.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o município de Faxina passou denominar-se Itapeva. e o distrito de Caputera a denominar-se Guarizinho.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Itapeva é constituído de 3 distrito: Itapeva, Guarizinho e Ribeirão Branco, e é termo da comarca de Itapeva.

Pelo decreto-lei estadual n.º 14334, de 30-11-1944, desmembra do município de Itapeva o distrito de Ribeirão Branco. Elevado novamente à categoria de município. Sob o mesmo decreto é criado distrito de Campina do Veado e anexado ao município de Itapeva.

No quadro fixado para vigorar o período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Itapeva, Campina do Veado e Guarizinho.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, é criado o distrito de Taquarivaí e anexado ao município de Itapeva.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de Itapeva é formado de 4 distritos: de Itapeva, Campina do Veado, Guarizinho e Taquarivaí.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

Pela lei estadual n.º 369, de 30-10-1989, é criado o distrito de Areia Branca e anexado ao município de Itapeva.

Pela lei estadual nº 485, de 02-12-1990, é criado os distritos de Alto da Brancal e anexado ao município de Itapeva.

Pela lei nº 527, de 06-09-1991, altera a denominação de Campina do Veado para Nova Campina Pela lei estadual n.º 7644, de 30-12-1991, desmembra do município de Itapeva os distritos de Taquirivaí e Nova Campina ex-Campina do Veado. Ambos elevados à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 4 distritos: Itapeva, Alto da Brancal, Guarizinho e Areia Branca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

Alteração toponímica municipal

Itapeva do Faxina para Faxina alterado, pela lei provincial nº 13, de 20-07-1861.

Faxina para Itapeva alterado, por força do decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938.

Ado. Edvaldo de Almeida
Gestor Jurídico
Metr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

BREVE HISTÓRIA DE ITAPEVA

O caminho de São Paulo a Sorocaba começou, em torno de 1693, a ser prolongado para o sul, no início de Curitiba, pelos criadores de gado e, mais tarde, de 1721 a 1725, levado até o Rio Grande do Sul através do traçado feito por Francisco de Souza e Faria e depois refeito por Cristóvão Pereira de Abreu (Silva Bruno).

Os caminhos do sul se fizeram, em grande parte, pela penetração do boi, mas foram refeitos em sentido oposto pela estrada, em larga escala, das tropas de cavalos e burros, que haveriam de substituir o bugre no transporte das cargas. Sob esse ritmo foi fundada a Vila de Itapeva, isto em 20 de Setembro de 1769, por Antonio Furquim Pedroso, no local onde existia uma aldeia de índios catequizados e servia de passagem obrigatória para os tropeiros.

Itapeva teve outros dois nomes: Itapeva da Faxina (até 1910) e Faxina (até 1938). Somente a partir de 1847 é que podemos contar com livros de atas da Câmara Municipal da Vila o que muito informou sobre o desenvolvimento da cidade e dos vultos que ajudaram a tecer a história da região; no entanto, no período anterior a esse foram encontrados ofícios e comunicados de Antonio Tavares da Silva de Orneles, tabelião público do judicial e notas, órfãos e mais anexos. Itapeva celebrou com festividades o nascimento da Augusta Princesa.

Registram também os documentos, a contribuição da Vila para a subvenção à construção do monumento do Ipiranga, isto por haver Sua Majestade Imperial, declarado, no Ipiranga, a Independência do Brasil. Por um período bem extenso a Câmara Municipal exerceu o devido mandato. Na rua do Comércio ficava a redação do jornal "O Sul de São Paulo".

Após a proclamação da República no Brasil, notícia que só chegou em Itapeva 15 dias depois, foi extinta a Câmara Municipal.

Deu-se a 26 de fevereiro de 1890 por Decreto do Governador do Estado a extinção da Câmara Municipal local, em reunião presidida pelo Senhor Fernando Resse e secretariada pelo Senhor Teófilo Kirschner David Müzel.

No mesmo dia foi nomeado o 1º Prefeito, Dr. Fernando Resse.

O Aniversário de Itapeva é comemorado em 20 de Setembro.

Adão Roberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Atrações Turísticas

FAZENDA PILÃO D'ÁGUA

Fazenda de relevante valor histórico. Abriga até hoje o Casarão, a Senzala, os muros de pedras e outros vestígios do tempo dos escravos, que os construíram.

A Fazenda Pilão d'Água é um sítio histórico-arquitetônico dos mais importantes do Estado. Localizado às margens da Rodovia Francisco Alves Negrão no perímetro urbano de Itapeva, a Casa Grande - sede da Fazenda - data do século XIX e é construída em taipa de pilão e pedra. Em área anexa, ainda há ruínas da antiga senzala e muros de pedras construídos por escravos. Está ligada tanto ao tropeirismo como ao ciclo escravagista. No local, funcionam a sede do Centro de Tradição Tropeira, uma área de lazer e uma represa d'água com área de 22 ha que abastece a cidade, e está sendo instalado um centro de educação ambiental.

ESTAÇÃO CULTURA

Construído originalmente para abrigar uma nova estação ferroviária com localização central que nunca chegou a funcionar, o edifício foi reformado e abriga a Estação Cultura "Prof. Newton de Moura Müzel", onde funcionam a biblioteca municipal Josina Vasques Ferrari, o Infocentro e a sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Também ali se realizam exposições e eventos culturais.

ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ITAPEVA

Criada em 1985, localiza-se ao largo da SP-258, que liga Itapeva a Itararé. Com 106,0 ha de cerrado, onde afloram espécies como o angico-preto (*Anadenanthera macrocarpa*) e o ipê-amarelo (*Tabebuia ochracea*). Na fauna, a unidade preserva, entre outros mamíferos, o veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), o tamanduá (*Tamandua tetradactyla*) e a lontra (*Lutra longicaudis*). Entre as aves, o jacu (*Penelope obscura*), a juriti (*Leptotila verreauxi*), a perdiz (*Rhynchotus rufescens*). Não é aberta à visitação pública.

Ado.º *Edvaldo de Almeida*
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Luiz Antonio Hussne Cavan
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

Situada nos municípios de Itapeva (57%) e Itaberá (43%), conta com área de 1.827,61 ha, onde se desenvolve pesquisas científicas com espécies florestais exóticas. Na fauna, registra-se a presença de veados, catetos, quatis, lontras, jacus, perdizes e juritis. Na flora, encontram-se o angico, goroucaia, jacaré, ipês, canelas, massaranduba e araucária. Contato Instituto Florestal Caixa Postal 105 - Bairro Engenheiro Maia (Itaberá-SP), CEP 18440-000 - Fone (15) 3562-1132 (15) 3562-1132.

ESTAÇÃO RAMOS DE AZEVEDO

Situada nos municípios de Itapeva (57%) e Itaberá (43%), conta com área de 1.827,61 ha, onde se desenvolve pesquisas científicas com espécies florestais exóticas. Na fauna, registra-se a presença de veados, catetos, quatis, lontras, jacus, perdizes e juritis. Na flora, encontram-se o angico, goroucaia, jacaré, ipês, canelas, massaranduba e araucária. Contato Instituto Florestal Caixa Postal 105 - Bairro Engenheiro Maia (Itaberá-SP), CEP 18440-000 - Fone (15) 3562-1132 (15) 3562-1132.

CATEDRAL SANTANA

Construída a partir de 1785 por 40 escravos numa técnica denominada "TAIPA" que significa tapar. Em 1968, a então Igreja, recebeu o título de Catedral. Atualmente conta com espaços harmônicos e obras de relevante valor artístico/histórico.

Localizada na Praça Anchieta, marco zero da cidade, é um dos símbolos de Itapeva. Sua construção em taipa de pilão foi iniciada em 1785 por escravos e possuía características arquitetônicas coloniais. A partir de 1844, foi ampliada pelos padres capuchinhos e passou por três grandes reformas que agregaram características neoclássicas e as duas torres laterais. Em 1924 as paredes de taipa foram revestidas com tijolos interna e externamente. Entre os anos de 1986 e 1992, a edificação foi restaurada pelo artista sacro Claudio Pastro, que recuperou suas características coloniais. No interior da catedral, totalmente redecorado, o artista criou um grande painel presbiterial em que narra o mistério pascal sob contextualização da história local. Na igreja, ainda encontram-se a imagem original

Aldo Eraldo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

de Nossa Senhora de Santana, talhada em pinho de riga, vinda de Hamburgo (Alemanha), bem como o órgão de tubos e o relógio Collins S. de Wagner Horlenger trazido de Paris (França). Outras imagens originais como a de Nossa Senhora dos Prazeres, São José e São Joaquim podem ser vistas no Museu Diocesano.

MATA DO CARMO

Próximo à Capela de Nossa Senhora do Carmo, há uma pequena reserva ecológica urbana denominada Mata do Carmo. No local, viajantes oriundos do Sul do país se estabeleciam com suas tropas para o pouso, descanso e reabastecimento durante o ciclo do tropeirismo, de onde o nome do bairro Mata Fome, atualmente em desuso. Dois segmentos desta reserva ambiental foram adaptados para a visitação pública e no local está sendo construído um núcleo de educação ambiental denominado Casa Verde. Na região, também está localizada a Praça do Tropeiro.

MEMORIAL DO TROPEIRO

O Memorial ao Tropeiro foi construído em homenagem aos tropeiros que por ali passavam, vindos do Rio Grande do Sul rumo a Sorocaba, onde levavam suas tropas para comercialização. Itapeva faz parte do círculo dos tropeiros.

CASA DA CULTURA

A Casa da Cultura, ou Casarão como é chamado, foi construída em 1881 pelos escravos e sua paredes são de taipa. Pertencente ao poder público, abriga hoje a "Casa da Cultura Cícero Marques" onde são realizados vários eventos culturais. Sua construção foi inaugurada em 1881 por Donato de Camargo Melo, seu primeiro proprietário. Teve uso diversificado e passou por diversas reformas que alteraram suas características originais, incluindo as divisões internas de suas acomodações, mas ainda mantém paredes de taipa. Desde 1986, funciona ali a Casa da Cultura, onde estão sediados o Museu Histórico do Município e o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva. No local, que atualmente passa pro reforma, há um espaço cultural para exposições e eventos.

Adão Edson de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CAPELA DO CARMO

A princípio, a Capela era consagrada a Nossa Senhora da Conceição. Foi construída nas proximidades da residência do Vigário José Custódio de Camargo, pela dificuldade de locomoção do mesmo até a Igreja Matriz. Posteriormente passou a denominar-se Capela de Nossa Senhora do Carmo.

Localizada no Lar Vicentino, em frente à Praça Dom Sílvio Maria Dário, região central da cidade de Itapeva, a Capela de Nossa Senhora do Carmo foi criada nas primeiras décadas do século XIX, sendo edificada nas proximidades da residência do Vigário Padre José Custódio de Camargo. A edificação preserva paredes de taipa de pilão, a fachada original e parte da lápide da sepultura de um ilustre habitante local do final do século XIX, Joaquim Aleixo Ferreira de Barros.

Itapeva conta com uma rica hidrografia propícia à pesca esportiva e canoagem, destacando-se os rios Apiaí Mirim, Apiaí Guaçu, Taquari Mirim, Taquari Guaçu e Pirituba, além de dezenas de ribeirões de menor porte. Em sua extensa área territorial, contam-se 45 cachoeiras, cinco cavernas e oito sítios arqueológicos, dentre eles alguns com inscrições rupestres, além de importantes sítios históricos como a Fazenda Pilão d'Água, Catedral de Santana, Capela do Carmo, Estação Ramos de Azevedo e Quilombo do Jaó.

A vegetação varia do cerrado às matas naturais em áreas de transição da Mata Atlântica, além das matas ciliares e imensas áreas de florestas renováveis. Nasce no município, o canyon de Itanguá, onde se situam formações rochosas típicas do Escarpamento de Furnas, estendendo-se pelos municípios de Nova Campina e Bom Sucesso de Itararé. O município conta, ainda, com duas áreas de unidade de conservação ambiental: Uma área de Proteção Integral Estadual (Estação Ecológica), que tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas, e uma estação experimental, com instalação e organização necessárias ao trabalho de fomento e pesquisa no ramo de reflorestamento

ECOTURISMO

Itapeva, porém é um município que se localiza em uma região natural privilegiada, compartilhando em suas terras grandes campos e resquícios de uma mata de

Adão Evaldo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.877

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

araucária, paisagens típicas do Sul do país; além de estar praticamente aos pés da Serra de Paranapiacaba, um dos poucos resquícios de Mata Atlântica do país ainda preservados, além de ares de reflorestamento e agropecuária. Tudo isso vem de encontro com duas tendências atuais dentro do turismo: o ecoturismo e o turismo rural, duas atividades que caminham em paralelo e muito semelhantes entre si. Ressaltamos aqui que a atual onda preservacionista vem crescendo a cada dia, e ganhando cada vez mais espaço na mídia é só reparar o sucesso que fez o programa "No Limite" da Rede Globo de televisão e o mais novo caderno de ecoturismo da revista "Os Caminhos da Terra", uma das maiores publicações do ramo, além de uma série de outros exemplos.

O ecoturismo consiste basicamente na visita e conhecimento de locais com natureza privilegiada, como matas, rios, cachoeiras e outros, podendo ou não estar ligado à prática de esportes radicais, como o canyoning (exploração de canyons), o boiacross (descida de corredeiras sobre bóias) e as caminhadas. Para que exista o ecoturismo, a preservação do meio ambiente sem degradação do mesmo é essencial. Na região, tem sido feitas diversas incursões para encontrar condições, e tem sido felizes na maioria dos casos, particularmente nas diversas do município com os municípios de Nova Campina, Bonsucesso de Itararé e Itararé (locais onde encontramos cachoeiras, canyons, cavernas e trilhas); Bairro das Pedras (trilhas e rochas para escaladas e prática de Rapel) e Alto da Brancal, entre outros, além dos municípios vizinhos (Itararé já possui uma estrutura turística em desenvolvimento), isso sem falar na mundialmente conhecida caverna de Sanna, localizada no Petar, Parque Ecológico situado em Apiaí e Iporanga, próximo de nosso município. Por sua vez, o turismo rural visa o contato do homem urbano (principalmente das grandes metrópoles) com as suas origens no campo. Para que o mesmo exista, necessitamos impreterivelmente da existência de propriedade rurais produtivas, onde o turista possa observar e eventualmente até participar dos processos de produção agropecuários (Ex.: ordenhar, arar a terra, colher, etc.) além de ter a oportunidade de desfrutar de momentos de prazer e descanso, ter uma alimentação caseira e saudável e uma quebra total de sua rotina normalmente estressante que vive dia a dia. Particularmente em Itapeva e região, as raízes histórico-culturais, como o tropeirismo, se transformam em forte atrativo e complemento a ser utilizado no turismo rural.

Ado. Eduardo de Almeida
Gestor Jurídico
Metr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antônio Muzene Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CACHOEIRAS

O município conta com 45 cachoeiras inventariadas, todas elas localizadas em propriedades particulares. Em geral são cachoeiras com cerca de 2 a 50 metros de altura, apropriadas para a prática de rapel e algumas podem ser visitadas mediante autorização prévia.

Cachoeira do Hugo

Localizada próximo ao Distrito Alto da Brancal, a 5 km do centro de Itapeva, sendo que 4 Km são de estrada pavimentada em bom estado de conservação e um quilômetro de estrada não pavimentada em estado ruim. Apesar de estar em área privada e não contar com nenhum tipo de infra-estrutura, o local recebe razoável volume de visitantes. A trilha para se chegar à cachoeira é de média dificuldade, precisando de uma corda. Com 26 metros de altura, a cachoeira é formada por um pequeno córrego. Em seu entorno encontra-se cobertura de mata atlântica e uma grande biodiversidade de fauna e flora, além de uma corredeira formada por pedras e vegetação. As dimensões da cachoeira são de 26 metros de altura, 8 metros de largura e 30 centímetros de profundidade, com volume de água é baixo, sendo propícia à prática de rapel e a mata ao entorno propicia a observação da fauna e flora.

Cachoeira Bethânia

Localizada em área privada, não há exploração turística e suas dimensões são de 30 metros de altura, 6 metros de largura e 80 centímetros de profundidade. O volume de água é razoável e o conjunto paisagístico é regular, observando-se algumas espécies de flora local. Além da cachoeira, a fazenda possui um sítio arqueológico não explorado, cuja importância ainda é desconhecida.

Cachoeira São Rafael

Localizada no Hotel Fazenda São Rafael, a 17 quilômetros da cidade, dos quais 12 Km são de estrada pavimentada e o restante não pavimentada, em boa conservação e de fácil acesso a qualquer tipo de veículo. A Fazenda possui duas cachoeiras, a primeira apresenta uma pequena queda d' água com 15 metros de altura, 6 metros

Adão Roberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

16

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

de largura e 1,50 metros de profundidade. Para chegar até a segunda cachoeira percorre-se uma trilha com duração aproximada de 30 minutos e com grau média de dificuldade. Suas dimensões são de 40 metros de altura, 8 metros de largura e 50 centímetros de profundidade. O hotel é voltado para o turismo de aventura e rural, como pesca esportiva, trilhas de jipe e outros esportes radicais. As atividades são programadas. Além das cachoeiras, existem duas cavernas de médio porte.

Cachoeira Conquista

No Bairro da Conquista, a 35 Km do centro de Itapeva, sendo que 32 Km são de estrada pavimentada e 3 Km não pavimentada em estado ruim de conservação, que em dias chuvosos é inacessível, localizam-se duas cachoeiras em área privada. A primeira tem 15 metros de altura, 9 metros de largura e 50 centímetros de profundidade. O acesso à trilha é facilitado com o uso de cavalo ou jipe. Na segunda cachoeira, a trilha é de fácil acesso, com distância de 1.500 metros da primeira. Suas dimensões são de 18 metros de altura, 10 de largura, e 50 centímetros de profundidade. No entorno das cachoeiras há presença de mata nativa, mas a fauna e a flora não são de grande biodiversidade.

Cachoeira Faxinal

Localizada a 16 Km do centro de Itapeva, sendo que 14 Km são de estrada pavimentada e o restante de terra. Da sede da fazenda até a cachoeira percorre-se uma trilha de 800 metros de mata fechada de média dificuldade, com fauna e flora diversificadas. A cachoeira tem 60 metros de altura, com 6 metros de largura, e 40 centímetros de profundidade, com médio volume de água, cuja queda se parece com um véu d'água.

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

O município de Itapeva, localizado na bacia do Paranapanema, conta com dezenas de sítios arqueológicos inventariados desde a década de 1970 pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da USP (MAE). Neles foram encontradas urnas funerárias, materiais líticos (machadinhas, pontas de flecha, etc) e inscrições rupestres que pertencem a culturas indígenas no período pré-cabralino de tribos guarani e

Ado. Paulo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

kaingang. Os sítios podem ser visitados mediante agendamento prévio através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dentre eles, os principais são:

Abrigo Itapeva (kaingang)

Localizado na Fazenda Água Limpa, no cânion de Itanguá, inicialmente descrito por Orville Derby em 1878, onde existem inscrições rupestres;

Abrigo Pouso Alto e Borda

Também localizado no cânion do Itanguá, com inscrições rupestres, em cuja proximidade também se encontra inscrições em francês antigo;

Abrigo Fabri

Localizado no Bairro das Pedras, com inscrições rupestres.

Sítio Santa Maria

Localizado no distrito do Guarizinho, onde foram encontrados fragmentos cerâmicos e materiais líticos de origem guarani.

Sítio Fonseca

Localizado próximo ao bairro da Caputera, onde foram descobertas na década de 1970 urnas funerárias que originaram os primeiros estudos arqueológicos da região.

ATUALMENTE

O município de Itapeva, atualmente é o segundo no Estado em extensão territorial. Seu clima é agradável, com inverso pouco seco. A temperatura média é de 18°. O município de Itapeva compreende os Distritos de Guarizinho, Alto da Branca e Areia Branca. A Comarca de Itapeva abrange os municípios de Itapeva (sede), Itaberá, Buri, Ribeirão Branco, Taquarivaí e Nova Campina.

A sede do município conta com 20 praças arborizadas e iluminadas e, cerca de 650 vias públicas, praticamente todas pavimentadas. Na zona rural do município que é o terceiro em área territorial do Estado, existem praças e ruas com tais melhoramentos. O município conta ainda com 3 Distritos de Paz.

Adão Eraldo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.228-8
OAB/SP 95.877

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Atualmente, Itapeva conta com 87.765 moradores (Censo IBGE 2010). Mostra uma condição de vida equilibrada. Pode-se afirmar que está literalmente urbanizada, cercada por um cenário natural privilegiado, onde os problemas sociais e ambientais permanecem sob razoável controle.

A topografia municipal se apresenta bastante acidentada, sendo que a zona urbana apresenta cotas em torno de 684 m.

O clima local, considerado sub-tropical, é ameno sujeito a ventos sul e sudeste, com geadas fracas. A temperatura média anual é de 20,1°C, sendo 23,5°C a média do mês mais quente e 16,2°C a média do mês mais frio; a média máxima é de 26,2°C e média mínima é de 14,0°C.

A precipitação pluviométrica no mês mais seco é de 50,7 mm, em agosto, com média anual de 1.278,4 mm, com uma deficiência anual variando de 0 a 25 mm.

O Município de Itapeva e os Distritos de Alto da Branca e Guarizinho situam-se na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Paranapanema-UGRHI-14.

Os dados disponíveis indicam que a quantidade atual de água explorada em manancial superficial pelo Município de Itapeva é da ordem de 0,897 m³/s, no Rio Pilião D'água, portanto, bem inferior ao potencial hídrico disponível.

A Bacia do Alto Paranapanema, com base nos dados disponíveis do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (1997), não apresenta problemas quanto ao cotejo entre demandas e disponibilidade de água, superficial e subterrânea.

A Bacia do Alto Paranapanema apresenta ocupação eminentemente agrícola, com remanescentes de vegetação natural e alguma atividade industrial.

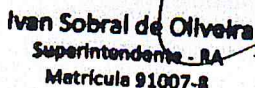
A qualidade das águas superficiais da bacia é determinada, além das condições geológicas, geomorfológicas, pedológicas e de cobertura vegetal, pelas condições atuais de uso e manejo do solo e pela existência de fontes pontuais de poluição, representadas pelo lançamento de esgotos domésticos e efluentes industriais.

Dados da CETESB de 1992 (CETESB,1993a) indicam uma carga poluidora industrial potencial de 128.721 KgDBO₅/dia e remanescente de 5.135 KgDBO₅/dia, sendo o rios Itapetininga e Paranapanema os principais corpos receptores.

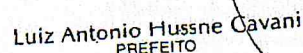
O monitoramento da qualidade das águas subterrâneas é realizado pela CETESB, através de coletas de amostras numa rede de poços, para análises químicas e microbiológicas.


Adalberto de Almeida

Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677


Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA


Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

As características químicas das águas subterrâneas dependem, entre outros fatores, da composição das águas de recarga e da interação com solos e litologias por onde se infiltram. Em geral, as variações naturais são pequenas, exceto em casos de situações anômalas associadas a corpos de minérios, metamorfismo de rochas, ação antrópica, anomalias naturais, etc.

A hidrologia regional compreende, entre outros recursos hídricos, em sua porção norte o Rio do Pilão d'Água, Córrego das Águas Claras, Córrego do Karamaci e Ribeirão Fundo, em sua porção leste o Ribeirão Fundo, Córrego do Passo Faxinal e Córrego das Águas Claras, em sua porção sul o Córrego do Rodeio ou Mato-Dentro, Córrego da Sanbra, Córrego da Cachoeira ou do Fundão e Ribeirão do Aranha e em sua porção oeste o Rio Taquari, Córrego Padre Miguel e Córrego do Mata-Fome.

De acordo com o Decreto Estadual nº 10.755, de 22/11/77, que dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água receptores em todo o território do Estado de São Paulo, bem como das bacias e sub-bacias dos seus formadores e afluentes a grande maioria dos rios da Bacia do Alto Paranapanema pertencem à classe 2, porém o Rio do Pilão d'Água e o Rio Taquari pertencem à classe 3. O enquadramento foi efetuado de acordo com as classificações previstas no Decreto Estadual nº 8.468 de 08/09/76.

O sistema de abastecimento de água da sede do Município de Itapeva é composto por duas captações superficiais através de duas tomadas d'água realizadas as margens do Ribeirão Pilão D'Água e Córrego do Aranha.

A captação no Ribeirão Pilão D'água localizada junto ao km 283 da SP 258 – Rodovia Francisco Alves Negrão.

Todo o sistema de abastecimento de água do distrito Alto Brancal é realizado atualmente, pelo poço profundo P-1, com vazão média diária de captação de 16,78 m³/h, sendo que a capacidade nominal do poço é de 18 m³/h, com o tempo de funcionamento de aproximadamente 22 h/dia. Apresenta-se em geral em bom estado de conservação e operação.

Todo o sistema de abastecimento do Distrito de Guarizinho é realizado atualmente, pelo poço profundo P-1, com vazão média diária de captação de 12,71 m³/h, sendo que a capacidade nominal do poço é de 19,80 m³/h, operando em condições satisfatórias.

Ado. *Edvaldo de Almeida*
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.877

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

O diagnóstico elaborado pelo Relatório – Panorama Atual da Situação dos Recursos Hídricos, referente aos recursos hídricos subterrâneos da bacia, foi fundamentado na avaliação a partir dos dados disponíveis das principais unidades aquíferas da região, caracterizadas pelos sistemas aquíferos Cenozóico, Bauru, Diabásio, Serra Geral e Guarani, além da sistematização das informações existentes sobre poços tubulares e da análise preliminar do potencial de exploração dessas unidades.

O relatório supracitado constatou ainda que, segundo estudos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema – CBH ALPA/CETEC (1999), a reserva explorável de água subterrânea nesta bacia gira em torno de $74,8 \text{ m}^3/\text{s}$, enquanto a demanda atual dos municípios integrantes da Bacia do Alto Paranapanema totaliza cerca de $5,6 \text{ m}^3/\text{s}$.

Embora os estudos desenvolvidos para o Comitê da Bacia do Médio Paranapanema – CBH MP/CPTI (1999) não definam valores da reserva explorável da bacia, indicam que os mananciais subterrâneos constituem excelente potencial hídrico para abastecimento de água da região. O estudo estima, de maneira conservadora, que a disponibilidade hídrica da bacia seja da ordem de $74,8 \text{ m}^3/\text{s}$, onde a demanda atual levantada pelo Relatório – Panorama Atual da Situação dos Recursos Hídricos, de $1,15 \text{ m}^3/\text{s}$, representa apenas 2,0% desse potencial.

Existem 29 estabelecimentos de saúde (IBGE/2005), sendo que 23 municipais, sendo 01 com atendimento de internação e 06 privados sem atendimento de internação. O setor educacional de Itapeva (IBGE/2008) é formado por 49 escolas do ensino fundamental, sendo 02 estaduais, 40 municipais e 07 escolas particulares. Possui 16 escolas de ensino médio, sendo 11 estaduais e 05 particulares. Conta ainda com 40 escolas de ensino pré-escolar, sendo 31 municipais e 09 privadas. O município também conta com 03 escolas de ensino superior, sendo todas privadas.

A frota municipal (IBGE/2008) é composta por 28.762 veículos, sendo 16.544 automóveis, 1.574 caminhões, 583 caminhões-tratores, 2.010 caminhonetes, 177 micro-ônibus, 6.913 motocicletas, 654 motonetas e 303 ônibus.

Os serviços telefônicos são prestados pela Telefônica e a energia elétrica é fornecida pela Elektro.

Os serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários são prestados pela **SABESP**, cujos sistemas são descritos com mais detalhe, nos itens seguintes.

Adalberto de Almeida
Gestor Jurídico
Metr. 30.225-8
OAB/SP 95.877

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

1.1.3 Caracterização Sócio-Econômica da Comunidade

A economia municipal baseou-se na boa estrutura pecuária e agrícola.

Na pecuária, sua produção leiteira (~ 3,7 milhões de litros anuais), produzida por cerca 4.700 vacas ordenhadas (IBGE/2008).

O rebanho bovino é estimado em 75.000 cabeças, o suíno em 5.500 cabeças, os eqüinos em 1.600 cabeças, os bubalinos em 240 cabeças, os muares em 200 cabeças, os asininos em 9 cabeças e os ovinos e caprinos com 2.500 cabeças.

A avicultura também marca importante presença na economia local, contando com 17.500 galinhas, 550 codornas e 40.000 cabeças distribuídas entre galos, frangos, frangas e pintos, conforme dados do IBGE/2008.

Outra vertente econômica é a apicultura com uma produção de 900 kg anuais de mel de abelha e a produção de 100 mil dúzias de ovos de galinha (IBGE/2008).

Há também a criação de bichos da seda com produção de 3,8 ton de casulos, e a produção de 65 kg de lá, tendo 75 cabeças de ovinos tosquiados.

Na agricultura (IBGE/2008), destaca-se a cultura permanente de abacate (532 ton/ano, ocupando 18 ha), de banana (2.500 ton/ano, ocupando 50 ha), de caqui (2.350 ton/ano, ocupando 95 ha), de laranja (25.500 ton/ano, ocupando 850 há), de limão (2.232 ton/ano, ocupando 100 ha), de tangerina (3.990 ton/ano, ocupando 95 ha), de uva (105 ton/ano, ocupando 5 ha).

Nas lavouras temporárias pode-se citar a produção de algodão em caroço (3.800 ton/ano, ocupando 900 ha), de arroz em casca (2.280 ton/ano, ocupando 760 ha), de batata inglesa (87.399 ton/ano, ocupando 36.115 ha), de cana de açúcar (700.000 ton/ano, ocupando 7.000 ha), de cebola (1.000 ton/ano, ocupando 50 ha), de feijão em grão (15.000 ton/ano, ocupando 10.700 ha), de sorgo em grão (7.800 ton/ano, ocupando 2.000 ha), de soja em grão (69.000 ton/ano, ocupando 23.000 ha), de milho em grão (262.640 ton/ano, ocupando 39.500 ha), de tomate (17.500 ton/ano, ocupando 250 ha), de trigo em grão (30.000 ton/ano, ocupando 10.000 ha), e triticale em grão (15.120 ton/ano, ocupando 5.600 ha).

Na produção agrícola municipal (IBGE/2007) destaca-se o algodão em caroço (5.409 ton/ano, ocupando 1.200 ha), de arroz em casca (1.500 ton/ano, ocupando 560 ha), feijão em grão (28.286 ton/ano, ocupando 13.380 ha), milho em grão (173.125 ton/ano, ocupando 28.709 ha), soja em grão (63.100 ton/ano, ocupando

Adalberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

18.460 ha), de sorgo em grão (2.220 ton/ano, ocupando 490 ha), trigo em grão (11.650 ton/ano, ocupando 4.960 ha) e triticale em grão (2.400 ton/ano, ocupando 8.000 ha).

Na silvicultura destaca-se a produção de 12.500 ton/ano de carvão vegetal, 250.000 m³/ano de lenha, 415.000 m³/ano de madeira em tora, sendo 325.000 m³/ano de madeira em tora para papel e celulose e 90.000 m³/ano para outras finalidades e 6.200 ton/ano de resina.

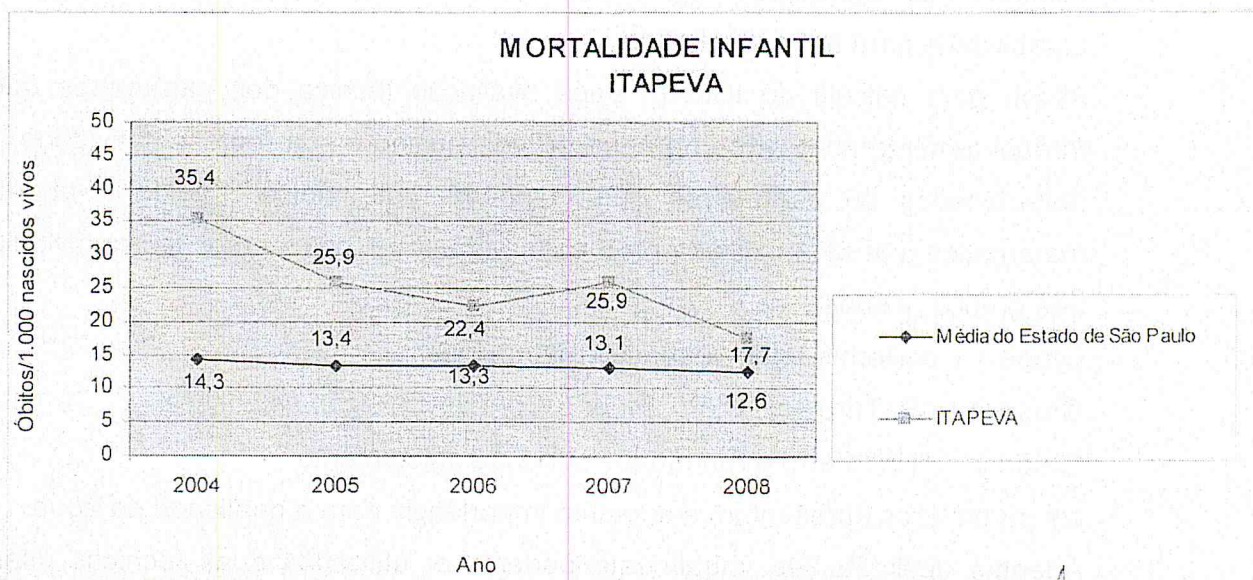
O município de Itapeva conta com 08 instituições financeiras, conforme IBGE/2007.

O número total de ligações à rede pública de água é de **25.269** ligações, sendo atendidas por captações superficiais feitas no Rio Pilão D'Água e no Córrego do Aranha.

O número total de ligações conectadas à rede pública de esgotos é de **22.352** unidades, sendo lançadas após tratamento no Rio Pilão D'Água.

1.2 Indicadores de Saúde

De acordo com os dados do SEADE, apresentamos os Indicadores de saúde para o Município de ITAPEVA:



Adoº *Carlos da Almeida*
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
SuperIntendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavan
PREFEITO

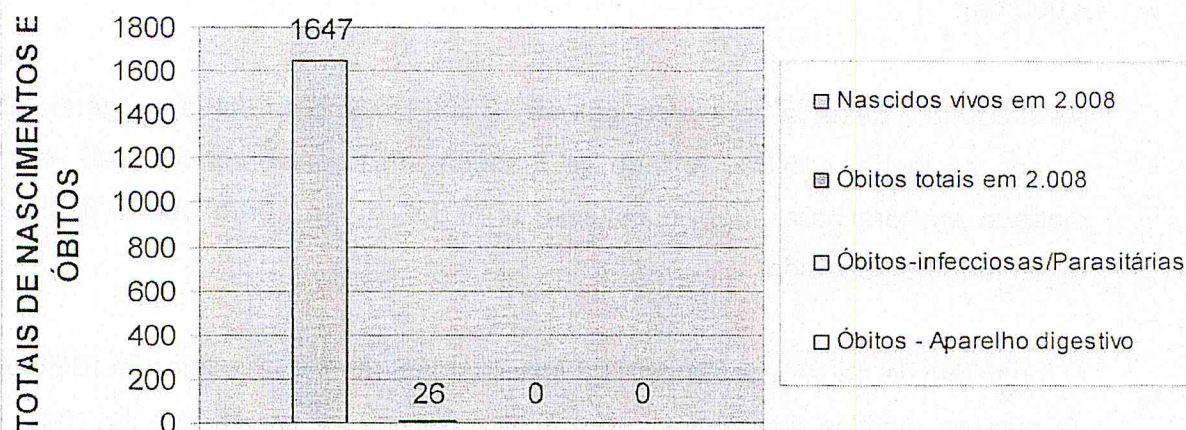


MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

NASCIMENTOS E ÓBITOS INFANTIS POR CAUSAS - ANO 2.008 ITAPEVA



1.3 Qualidade da Água Distribuída a População

Como forma de acompanhamento e avaliação da qualidade da água distribuída, a SABESP desenvolveu e utiliza um índice denominado IDQAd (Índice de Desempenho da Qualidade de Água Distribuída). Este indicador tem como principal, dentre as premissas que o fundamenta, verificar o atendimento às exigências contidas nas legislações atuais (Portaria 518 MS), concernentes a padrões de potabilidade para água distribuída.

Assim para cálculo do IDQAd, após avaliação técnica dos parâmetros que são freqüentemente analisados na água de distribuição e sua representatividade, foram determinados 09 parâmetros que compõem este índice. Devido à abordagem matemática que será utilizada para cada parâmetro, os mesmos foram divididos em três grupos, a saber:

Grupo 1 – coliforme total – equação matemática

Grupo 2 – pH, Turbidez, Cloro, Flúor e Cor – distribuição estatística

Grupo 3 – THM, Ferro e Alumínio – curva de afastamento

Os parâmetros apresentam a seguinte importância para a qualidade da água:

Agentes desinfetantes: atualmente podem ser utilizadas duas técnicas diferentes para adição de agentes desinfetantes à água:

- Cloro residual - O cloro é um agente bactericida. É adicionado durante o tratamento

Adão Eduardo da Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 127
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/

com o objetivo de eliminar bactérias e outros microrganismos que podem estar presentes na água. A água entregue ao consumidor deve conter, de acordo com a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde, uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual.

- Cloro total – Algumas unidades da Sabesp utilizam a cloroaminação para o processo de desinfecção. A água entregue ao consumidor deve conter, de acordo com a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde, uma concentração mínima de 2,0 mg/L (miligramas por litro) de cloro total.

Turbidez - A turbidez é a medição da resistência da água à passagem de luz. É provocada pela presença de material fino (partículas) em suspensão (flutuando/dispersas) na água. De acordo com a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde o valor máximo permissível de turbidez na água distribuída é de 5,0 NTU.

Cor - A Cor é uma medida que indica a presença na água de substâncias dissolvidas, ou finamente divididas (material em estado coloidal). De acordo com a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde o valor máximo permissível de cor na água distribuída é de 15,0 U.C.

A partir de formulas calibradas são medidos para os parâmetros de cada grupo os afastamentos dos limites estabelecidos pela legislação.

A seguir conforme o peso de importância dado a cada grupo são calculados 3 respectivos sub-índices. O valor obtido é comparado a uma faixa estabelecida que recebe uma classificação.

Adão Osvaldo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/ME 46.634.358/0001-77

Folha 128
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

Equações Utilizadas para Cálculo dos IDQAd dos Parâmetros

PARAMETROS	CONSISTENCIA APLICADA AOS DADOS DE COLETAS	Limites P.518 MS		Método de Cálculo		
		% LI	% LS			
				Até 75% do LS	Até LS	Acima do LS
THM (mg/L)	Média Resultados de THM do mês	0	100	100	$115 \cdot (\text{média} \cdot 0,2)$	$(0,5 \cdot (\text{média}/\text{LS})) + 0,45$
Ferro Total (mg/L)	Média Resultados de Ferro do mês	0	0,3	100	$115 \cdot (\text{média} \cdot 66,66)$	$(0,5 \cdot (\text{média}/\text{LS})) + 0,45$
Alumínio (mg/L)	Média Resultados de Alumínio do mês	0	0,1	100	$115 \cdot (\text{média} \cdot 100)$	$(0,5 \cdot (\text{média}/\text{LS})) + 0,45$
pH	$\text{LN} (10^{(\cdot \text{ Resultados pH})})$	6	9,5	Análise Estatística - curva Log Normal		
Cor (UC)	Resultados de Cor dos últimos 06 meses	0	15	Análise Estatística - Distribuição exponencial		
Turbidez (NTU)	Resultados de Turbidez dos últimos 06 meses	0	5	Análise Estatística - Distribuição exponencial		
CRL (mg/L)	Resultados de Cloro Residual Livre dos últimos 06 meses	0,2	2,5	Análise Estatística - Distribuição normal		
CRT (mg/L)	Resultados de Cloro Total dos últimos 06 meses	2	0	Análise Estatística - Distribuição normal		
Fluor (mg/L)	Resultados de Fluor dos últimos 06 meses	0,8	0,8	Análise Estatística - Distribuição normal		
Coli Total (P/A)	SE n° de amostras ≤ 20		1	se 01 positivo o II = 0,55 senão usa-se a equação: $II = e^{+1,5} (\text{Cmed})^8$		
	SE n° de amostras $>20 \leq 40$		1	equação: $II = e^{+1,5} (\text{Cmed})^8$		
	SE n° de amostras > 40		5%	$\leq 5\%$ CONTAMINAÇÃO: $(\text{N}^\circ \text{ANÁLISES NEGATIVAS}/\text{N}^\circ \text{TOTAL ANÁLISES})$ $> 5\%$ CONTAMINAÇÃO: $II = e^{+1,5} (\text{Cmed})^8$		
Grupo 01	Cálculo com base na Portaria 518 - Cmed - Concentração Média de Coliformes					
Grupo 02	Cálculo Estatístico por Distribuição de Probabilidade de Atendimento a Limites					
Grupo 03	Cálculo de Afastamento					

Cálculo dos Índices dos grupos

	Parâmetro	PESO NO GRUPO
GRUPO 1 (I_1)	Coliformes Totais	100%
Grupo 2 (I_2)	Cor	20 %
	Cloro	35 %
	Turbidez	30 %
	pH	05 %
	Flúor	10 %
Grupo 3 (I_3)	THM	33,3%
	Ferro	33,3 %
	Alumínio	33,3 %

$$I_2 = \{ [(Cor \times 0,2) + (Turbidez \times 0,3) + (pH \times 0,05) + (CRL \times 0,35) + (Flúor \times 0,1)] \}$$

$$I_3 = [(THM + Ferro + Alumínio) / 3]$$

Cálculo do IDQAd por Sistema de Distribuição

A partir dos valores obtidos para os três grupos, calcula-se o valor de IDQAd de

Adão Augusto da Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 129
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/

cada sistema de distribuição pertencente ao Município, conforme abaixo:

IDQAd Sistema	$(((I_1 \times 0,5) + (I_2 \times 0,5)) \times I_3) \times 100$
---------------	---

Calculo do IDQAd do Município

A partir dos valores obtidos para os sistemas de distribuição, calcula-se o valor de IDQAd do Município, conforme abaixo:

$$\text{IDQAd do Município} = \frac{\sum (\text{IDQAd do sistema de distribuição} \times \text{VCM do sistema de distribuição})}{\text{VCM total do Município}}$$

Onde o VCM corresponde ao Volume de Água Micromedido, ou seja, o volume de água consumido pela população.

Classificação do IDQAd

Por fim classifica-se a água em função do valor do IDQAd de acordo com as seguintes faixas:

IDQAd	Alertas
> 95 a 100	Verde - o processo encontra-se sob controle para os parâmetros coliforme total, cloro total ou cloro livre, cor e turbidez. Deve-se observar o valor individual de probabilidade de atendimento para os parâmetros pH e flúor
> 85 a 95	Azul - o processo não apresenta problemas para coliforme total. Cerca de 5% a 10 % dos resultados para um ou mais parâmetros deve estar fora dos limites.
> 64 a 85	Atenção ! - os parâmetros em cor amarela podem vir a comprometer a qualidade da água. Cerca de 10 % a 15 % dos resultados para um ou mais parâmetros deve estar fora dos limites.
> 50 a 64	Atenção ! - os parâmetros em cor laranja indicam possível comprometimento da qualidade da água. Mais de 15 % dos resultados para um ou mais parâmetros deve estar fora dos limites.
Menor ou igual a 50	Atenção ! - os parâmetros em cor vermelha indicam comprometimento da qualidade da água e necessidade de remediação imediata!!

Adão da Silva
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
SuperIntendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 130
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

A SABESP deve elaborar um relatório quantitativo e qualitativo, na frequência estabelecida pela Portaria 518 MS.

Em função dos resultados deverão ser estabelecidas as ações corretivas e os planos de contingência para adequação da qualidade da água distribuída para a população dentro dos parâmetros estabelecidos pela portaria, quando for necessário.

IDQAd				
ITAPEVA				
MÊS	dez/09	mar/10	jun/10	set/10
IDQAd	98,60	97,97	97,82	97,65

Ado: Edvaldo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 131
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/11

1.4 Projeção Demográfica

Para este Plano foi adotado os dados de população e de domicílio atendíveis e atendidos do levantamento de todos os domicílios do município no ano de 2009, e considerado como base para os demais anos, os índices de crescimento do trabalho "Projeções para o Estado de São Paulo – população e domicílios até 2038" elaborado em 2009 pela Fundação SEADE para a SABESP, conforme tabela abaixo.

Estes dados poderão ser revistos em função do Censo do IBGE do ano de 2010.

Ano	População Total (SEADE 2009*)	Domicílios Totais (SEADE 2009*)	População Área Atendimento	Domicílios Área Atendimento	Taxa de Cresc. Populacional	Taxa de Cresc. Domicílios	Ligações de Água	Ligações de Esgoto
Base 2009	93.410	30.602	72.177	24.626			24.750	31.543
1	94.478	31.227	73.001	24.500	1,14%	1,97%	25.292	22.548
2	95.543	31.835	73.825	24.978	1,13%	1,95%	25.825	22.987
3	96.619	32.454	74.657	25.463	1,13%	1,94%	26.322	24.517
4	97.708	33.085	75.498	25.958	1,13%	1,94%	26.850	25.063
5	98.809	33.730	76.348	26.464	1,13%	1,95%	27.380	25.311
6	99.847	34.350	77.151	26.951	1,05%	1,84%	27.914	26.946
7	100.821	34.943	77.903	27.417	0,97%	1,73%	28.393	27.412
8	101.804	35.548	78.662	27.891	0,97%	1,73%	28.881	27.885
9	102.797	36.163	79.429	28.373	0,98%	1,73%	29.377	28.367
10	103.799	36.788	80.204	28.864	0,98%	1,73%	29.882	28.858
11	104.723	37.391	80.918	29.336	0,89%	1,64%	30.466	29.828
12	105.566	37.971	81.569	29.791	0,80%	1,55%	31.033	30.290
13	106.416	38.559	82.226	30.253	0,80%	1,55%	31.514	30.760
14	107.272	39.156	82.888	30.721	0,80%	1,55%	32.001	31.236
15	108.136	39.763	83.555	31.198	0,81%	1,55%	32.498	31.720
16	108.946	40.362	84.181	31.669	0,75%	1,51%	32.988	32.199
17	109.703	40.952	84.766	32.134	0,69%	1,47%	33.473	32.672
18	110.484	41.551	85.354	32.606	0,69%	1,47%	33.965	33.152
19	111.231	42.159	85.947	33.085	0,69%	1,47%	34.464	33.640
20	112.004	42.775	86.544	33.572	0,69%	1,47%	34.971	34.135
21	112.720	43.377	87.097	34.046	0,64%	1,41%	35.465	34.617
22	113.378	43.963	87.606	34.508	0,58%	1,36%	35.946	35.087
23	114.041	44.556	88.118	34.975	0,58%	1,35%	36.433	35.562
24	114.708	45.158	88.633	35.451	0,58%	1,36%	36.928	36.046
25	115.378	45.768	89.151	35.932	0,58%	1,36%	37.430	36.535
26	116.052	46.386	89.672	36.421	0,58%	1,36%	37.939	37.032
27	116.730	47.014	90.196	36.916	0,58%	1,36%	38.455	37.536
28	117.412	47.649	90.722	37.418	0,58%	1,36%	38.977	38.046
29	118.097	48.293	91.252	37.926	0,58%	1,36%	39.507	38.563
30	118.786	48.946	91.785	38.441	0,58%	1,36%	40.043	39.087

Ado. *Adalberto da Almeida*
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 132
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços

2.1 Abastecimento de Água – Indicadores

2.1.1 Cobertura do Serviço

Objetivo: medir a quantidade de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema de abastecimento de água.

Unidade de medida: percentagem.

Fórmula de Cálculo:

$$CAA = \frac{EconA_A + EconI_A}{Dom_t} \times 100$$

CAA = Cobertura com Abastecimento de Água.

EconA_A = Quantidade de Economias Residenciais Ativas ligadas nos sistemas de abastecimento de água – unidades.

EconI_A = Quantidade de Economias Residenciais com disponibilidade de abastecimento de água – unidades.

Dom_t = Domicílios totais, projeção Fundação Seade, excluídos os locais em que a SABESP está impedida de prestar o serviço, ou áreas de obrigação de implantar a infra-estrutura de terceiros – unidades.

2.1.2 Controle de Perdas

Objetivo: medir o índice de perdas totais por ramal de distribuição.

Unidade de medida: litros por ramal dia (L/ramal.dia).

Fórmula de Cálculo:

$$IPD_T = \frac{VP_{anual} - (VC_{Manual} + VO_{anual})}{NR \text{ média anual}} \times \frac{1000}{365}$$

IPD_T = Índice de Perdas Totais por Ramal

VP = Volume Produzido Anual – m³/ano

VCM = Volume de Consumo Medido e Estimado anual – m³/ano

VO = Volume Operacional (descarga de rede, limpeza de reservatórios, bombeiros e sociais) – m³/ano

NR = Quantidade de Ramais Ativos (média aritmética de 12 meses) – unidades

Adão de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 133
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/1

2.1.3 Qualidade da Água Distribuída

Como forma de acompanhamento e avaliação da qualidade da água distribuída, a SABESP desenvolveu e utiliza um índice denominado IDQAd (Índice de Desempenho da Qualidade de Água Distribuída). Este indicador tem como principal, dentre as premissas que o fundamenta, verificar o atendimento às exigências contidas nas legislações atuais (Portaria 518 MS), concernentes a padrões de potabilidade para água distribuída. Maiores detalhes no item 1.3.

2.2 Abastecimento de Água – Metas

2.2.1 Cobertura⁽¹⁾ Mínima do Serviço

ANO	atual	2010	2015	2020	2025	2030	2038
Cobertura %	>98,0	>99,0	>99,0	>99,0	>99,0	>99,0	>99,0

(1) Exclui áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros e condomínios particulares.

Áreas irregulares define-se pela ocupação irregular da área, caracterizando-se por um Loteamento clandestino ou Loteamento irregular ou Invasão.

Loteamento clandestino é um loteamento ilegal caracterizado pelo descumprimento da norma legal que determina a aprovação prévia do poder público municipal para o início da implantação, ocorrendo em geral, além disso, o descumprimento de normas legais urbanísticas e/ou ambientais.

Loteamento irregular é um loteamento caracterizado pelo descumprimento de normas legais de conteúdo urbanístico e que não cumpriu todos os trâmites necessários para a sua aprovação. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras. Conforme o art. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é qualquer loteamento iniciado ou efetuado com o descumprimento de qualquer dispositivo legal em vigor, seja sem aprovação prévia do poder público municipal, seja com inobservância das normas legais urbanísticas federais, estaduais ou municipais.

Invasão é a ocupação de terreno ou propriedade alheia – pública ou particular – dispostos, em geral de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais.

Obrigação de fazer de terceiros são aquelas cuja responsabilidade recai sobre os

Adm.º *[Assinatura]*
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

[Assinatura]
Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

[Assinatura]
Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 134
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

Empreendimentos Imobiliários, sendo estes as: construções, loteamentos, desmembramentos e condomínios destinados ao uso residencial, comercial, industrial ou institucional, que por suas características necessitam de análise técnica e econômica ou a elaboração de projetos específicos para interligação aos sistemas de água e/ou esgotos.

2.2.2 Controle de Perdas

ANO	atual	2010	2015	2020	2025	2030	2038
L/ramal. dia	<345	<310	<253	<202	<184	<173	<160

2.2.3 Qualidade da Água Distribuída

Atender a Portaria 518/05 do Ministério da Saúde, em relação aos padrões e parâmetros de potabilidade da água e quantidade de amostras e análises prevista.

Havendo alteração da Portaria que implique em investimentos não previstos no contrato, as metas ou ações deverão ser revistas para manter o equilíbrio do contrato.

2.3 Sistema de Esgotos Sanitários – Indicadores

2.3.1 Cobertura do Serviço - Coleta

Objetivo: medir a quantidade de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema de coleta de esgotos.

Unidade de medida: percentagem.

Fórmula de Cálculo:

$$CES = \frac{EconA_E + EconI_E}{Dom_t} \times 100$$

CES = Cobertura com sistema de coleta de esgotos

EconA_E = Economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos

EconI_E = Economias residenciais com disponibilidade de sistema de coleta de esgotos inativas ou sem ligação

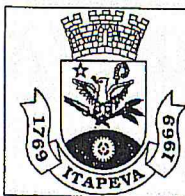
Dom_t = Domicílios totais, projeção Fundação Seade, excluídos os locais em

Ado: 
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 135
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/1

que a Sabesp está impedida de prestar o serviço ou área de obrigação de implantar infra-estrutura de terceiros.

2.3.2 Cobertura do Serviço – Tratamento

Objetivo: quantificar as economias residenciais ligadas no sistema de coleta de esgotos que tem tratamento de esgotos.

Unidade de medida: percentagem.

Fórmula de Cálculo:

$$TE = \frac{EconA_{ET}}{EconA_E} \times 100$$

TE = Índice de Tratamento de Esgoto em relação ao esgoto coletado - percentagem

$EconA_{ET}$ = Quantidade de Economias Residenciais Ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos – unidades

$EconA_E$ = Quantidade de Economias ligadas ao sistema de coleta de esgotos – unidades.

2.4 Sistema de Esgotos Sanitários – Metas

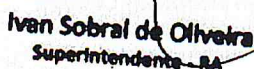
2.4.1 Cobertura ⁽¹⁾ Mínima do Serviço

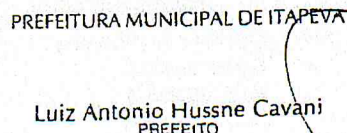
ANO	Atual	2010	2015	2020	2025	2030	2038
Cobertura %	>85,0	>86,0	>94	>97	>97	>97	98

(1) Exclui áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros e condomínios particulares, conforme definições no item 1.1.

(2) Fica universalizado com 98%, pois a diferença para os 100% se refere a ligações de água cadastradas, que não possuem ligação de esgotos e que não contribuem para o esgotamento sanitário, tais como algumas praças públicas, hortas e pequenas salas comerciais que não possuem ligações de esgoto; bem como alguns imóveis que apesar da existência de rede coletora para interligação, não possuem condições técnicas para fazê-lo (soleira negativa).


Adão Roberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677


Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 136
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

2.4.2 Tratamento dos Esgotos ⁽¹⁾

ANO	atual	2010	2015	2020	2025	2030	2038
Tratamento %	>95,0	>95,0	>99,0	100	100	100	100

(1) Quantidade de Esgotos Tratados em Relação ao Esgoto Coletado

2.4.3 Atendimento ao Cliente

Elaborar pesquisa de satisfação dos clientes qualitativa e quantitativa, e plano e melhorias de atendimento ao cliente a cada 2 anos.

2.4.4 Qualidade dos Serviços

Os serviços de operação, manutenção e de reposição serão executados de acordo com as Normas Técnicas.

3. Programa Projetos e Ações

3.1. Abastecimento de Água

Atualmente o Município tem uma de cobertura do atendimento de água 98% e sendo assim esse índice deverá ser 100% em função do crescimento vegetativo além de outras obras de melhorias do sistema previstas no **Relatório Análise de Investimentos Necessários**.

3.2. Sistema de Esgotos Sanitários

Atualmente o município tem uma cobertura de coleta de esgotos 85% e tratamento de >95%. Esse índice mínimo de tratamento e coleta atingirá as metas com a implantação das obras previstas no **Relatório Análise de Investimentos Necessários**.

Ado.º Roberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

4. Detalhamento dos Investimentos

Quadro 04 – Resumo dos Investimentos (em R\$)

Ano	Água	Esgoto	Uso Geral	Total
2010	1.104.048	469.062	120.000	1.693.110
2011	1.251.391	1.096.195	120.000	2.467.585
2012	561.383	1.309.952	120.000	1.991.335
2013	828.902	1.130.488	542.000	2.501.390
2014	1.031.467	896.927	319.840	2.248.235
2015	892.524	891.607	220.000	2.004.132
2016	815.455	812.397	120.000	1.747.852
2017	492.786	816.693	120.000	1.429.479
2018	730.368	821.267	132.000	1.683.635
2019	508.044	825.851	358.630	1.692.525
2020	1.284.502	1.132.584	120.000	2.537.086
2021	403.841	974.482	245.000	1.623.323
2022	410.600	898.129	120.000	1.428.729
2023	1.066.218	871.857	542.000	2.480.074
2024	1.952.407	2.276.502	434.420	4.663.329
2025	2.124.766	774.418	120.000	3.019.185
2026	407.031	272.256	120.000	799.288
2027	412.682	275.988	120.000	808.670
2028	418.621	280.147	417.000	1.115.768
2029	424.571	284.244	498.210	1.207.026
2030	1.125.092	278.808	120.000	1.523.899
2031	425.646	273.632	120.000	819.278
2032	430.941	276.797	120.000	827.738
2033	437.075	281.371	642.000	1.360.446
2034	442.531	284.625	349.000	1.076.156
2035	448.499	288.724	120.000	857.223
2036	454.389	292.556	120.000	866.946
2037	460.191	296.178	245.000	1.001.369
2038	466.140	299.959	132.000	898.099
2039	472.227	303.899	120.000	896.126
TOTAL	22.284.339	19.987.597	6.997.100	49.269.036

Adão Paulo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 138
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

5. Fontes de Financiamento

O PMS foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a Política Nacional de Saneamento, criara um cardápio de alternativas para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas.

As principais fontes de recursos identificadas, conforme cenário setorial atual, para que possam ser executadas as ações previstas no plano foram:

- Geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) para:
 - Investimentos diretos;
 - Contrapartidas de financiamentos;
 - Reposição do parque produtivo;
 - Garantias financeiras de financiamentos.
- Cobrança pelo Uso da Água;
- Orçamentários (União, Estado e Município);
- FGTS e FAT;
- Recursos privados;
- Expansão Urbana (loteadores, conjuntos habitacionais e loteamentos sociais).

As fontes de recursos identificados poderão se transformar em investimentos frente ao previsto no PMS das seguintes formas:

- Programas com recursos próprios (tarifa);
- Repasse a fundo perdido ou financiamento pelo comitê de bacia dos recursos estaduais do FEHIDRO;
- Repasse a fundo perdido ou financiamento pelo comitê de bacia (Estadual ou Federal) de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água;
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (FAT e FGTS);
- Financiamentos Internacionais (BID, BIRD, JBIC etc);
- Privados (PPPs, Concessões, BOTs e compensações ambientais e de outorga pelo uso da água);

Adalberto de Almeida
Gestor Jurídico
Meir. 30.225-8
OAB/SP 08.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

- Empreendimentos Imobiliários;
- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município);
- Doações e repasses de Fundos de Cooperação (ONGs e Universidades).

6. Outros Projetos e Ações

Durante a execução do Contrato de Programa e do respectivo Plano Municipal de Saneamento, visando atingir mais rapidamente a universalização dos serviços de água e esgotos, poderá ser proposto pelo Município, a qualquer tempo e após autorização legislativa se necessário for, os seguintes projetos e ações:

- a conservação, preservação e manutenção do(s) manancial(ais) abastecedor(es) do Município será de responsabilidade do operador dos sistemas de abastecimento de água;
- a entidade familiar cadastrada no Programa "Bolsa Família" terá direito à tarifa social, desde que atenda aos requisitos para a concessão;
- o Município e a Concessionária assinarão Acordos de Cooperação Técnica-Administrativa e Social visando à execução de ações, tais como:
 - o desenvolvimento e a implantação de Parques Lineares ao longo do Córrego do Aranha e Av. Governador Mário Covas;
 - o desenvolvimento e a implantação de áreas de contenção de enchentes (piscinões) na Av. Orestes Gonzaga próximo à Praça Memorial aos Tropeiros e na passagem de acesso à Vila Aparecida, junto ao intercepto do Córrego do Aranha;
 - a instalação de uma usina de processamento e reciclagem de óleo de cozinha para fabricação de biodiesel, a ser utilizado na frota de veículos da Prefeitura, e havendo excedente, poderá ser comercializado e o arrecadado será revertido em ações

Adalberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 140
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

sociais do Município, preferencialmente àquelas que tratam de dependentes químicos;

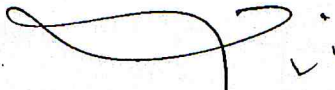
- a individualização de ligações de água em Conjuntos Habitacionais do Município, em especial o Conjunto Habitacional Professora Paulina de Moraes;
- a regulamentação da intervenção em vias públicas, em especial a "operação tapa-buracos", para que a melhoria na qualidade da pavimentação em vias e logradouros públicos;
- a posse da área ocupada pela Associação SABESP, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.750.839/0001-36, situada na Av. Dona Paulina de Moraes, que outrora abrigava uma unidade operacional, deverá ser restituída ao Município, sem qualquer ônus, que, como forma de compensação, cederá outra área a ser definida, para as novas instalações;
- na hipótese de mudança das instalações administrativas situadas na Rua Mário Prandini, atualmente ocupadas pela SABESP, a área, de forma total ou parcial, retornará ao Município, livre de ônus, que será utilizada preferencialmente para instalação de um estacionamento para atender às unidades de saúde daquela região, como por exemplo: Santa Casa, AME, UPA, Centro de Saúde, etc.

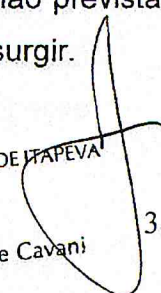
7. Conclusão

O presente plano municipal de saneamento fixa metas que visam à universalização dos serviços de água e esgoto, atendimento das exigências dos padrões de qualidade da água e atendimento dos padrões legais dos lançamentos de efluentes de esgotos.

Entretanto estão previstas revisões de quatro em quatro anos, em comum acordo entre a Sabesp e o poder Concedente, visando adequar às situações não previstas e a adoção novas tecnologias e legislações que futuramente venham a surgir.


Adão Roberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-6
OAB/SP 95.677


Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 141
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/1

8. Anexos

8.1. Anexo 1

Plano de Contingência

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de água e esgotos da cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descon continuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infra-estrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram identificados nos Quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a SABESP disponibiliza seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir a SABESP promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

Adalberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 142
SSRH 0.002-12
CT SABESP 233/12

Quadro 1 - Sistema de abastecimento de água

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Falta d'água generalizada	- Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas - Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta - Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água - Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água - Qualidade inadequada da água dos mananciais - Ações de vandalismo	- Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência - Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil - Comunicação à Polícia - Deslocamento de frota grande de caminhões tanque - Controle da água disponível em reservatórios - Reparo das instalações danificadas - Implementação do PAE Cloro - Implementação de rodízio de abastecimento
2. Falta d'água parcial ou localizada	- Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem - Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água - Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição - Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada - Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada - Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada - Ações de vandalismo	- Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência - Comunicação à população / instituições / autoridades - Comunicação à Polícia - Deslocamento de frota de caminhões tanque - Reparo das instalações danificadas - Transferência de água entre setores de abastecimento

Adelmo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 143
SSRH 0.002/11
CT SABESP 233

Quadro 2 - Sistema de Esgotos Sanitários

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	- Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento - Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas - Ações de vandalismo	- Comunicação à concessionária de energia elétrica - Comunicação aos órgãos de controle ambiental - Comunicação à Polícia - Instalação de equipamentos reserva - Reparo das instalações danificadas
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	- Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento - Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas - Ações de vandalismo	- Comunicação à concessionária de energia elétrica - Comunicação aos órgãos de controle ambiental - Comunicação à Polícia - Instalação de equipamentos reserva - Reparo das instalações danificadas
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	- Desmoronamentos de taludes / paredes de canais - Erosões de fundos de vale - Rompimento de travessias	- Comunicação aos órgãos de controle ambiental - Reparo das instalações danificadas
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	- Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto - Obstruções em coletores de esgoto	- Comunicação à vigilância sanitária - Execução dos trabalhos de limpeza - Reparo das instalações danificadas

Adalberto de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 144
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

8.2. Mecanismos de Acompanhamento do Plano

O operador dos serviços de saneamento deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimento de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do plano;
- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a Portaria 518 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no Município (quantidade de rede de água e de esgotos, quantidade de ligações de água e esgotos, quantidade de reservatórios e suas capacidade, etc)

Edoaldo de Almeida
Gestor Jurídico
Matr. 30.225-8
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO



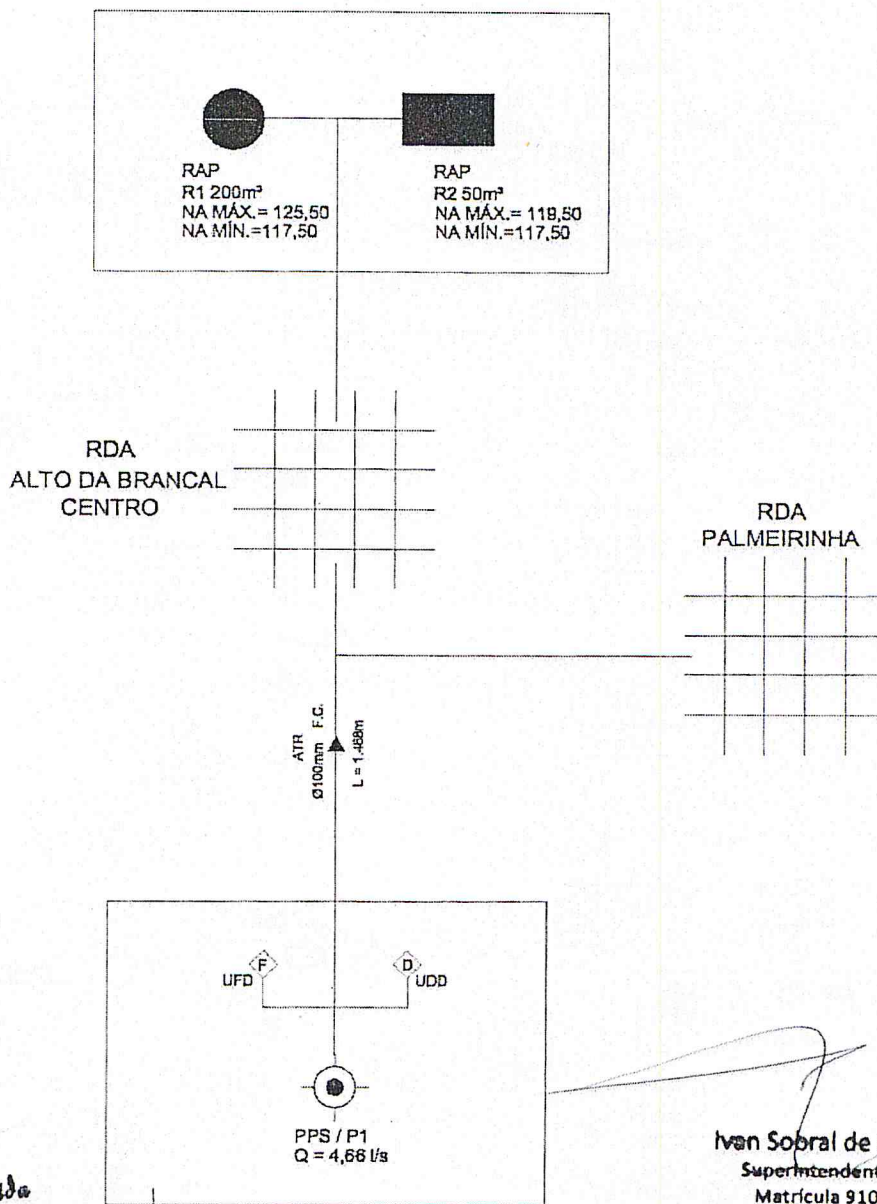
MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 146
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

SUB-SISTEMA 1



Adm. João da Almeida
Gestor Juridico
Matr. 33.225-8
OAB/SP 95.677

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO

LEGENDA

	RAP	RESERVATÓRIO APOIADO
	UDD	UNIDADE DE DESINFECÇÃO COM BOMBA DOADORA
	UFD	UNIDADE DE FLUORETAÇÃO COM BOMBA DOADORA
	PPS	POÇO PROFUNDO COM CONJUNTO SUBMERSÍVEL
	RDA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
	ATR	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA POR RECALQUE

FONTE: IADI - DIVISÃO ITAPEVA

SABESP - VISTO E ACEITO

companhia do saneamento básico do estado de são paulo

EMPLASADO

CROQUI DO SISTEMA DE ÁGUA EXISTENTE

VISTO

ÁREA PROJ. BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA

ACEITO

SUB-ÁREA PROJ. DISTRITO DE ALTO DA BRANCAL



REV. 0 FL. 1/1

N.º CONTRATADA

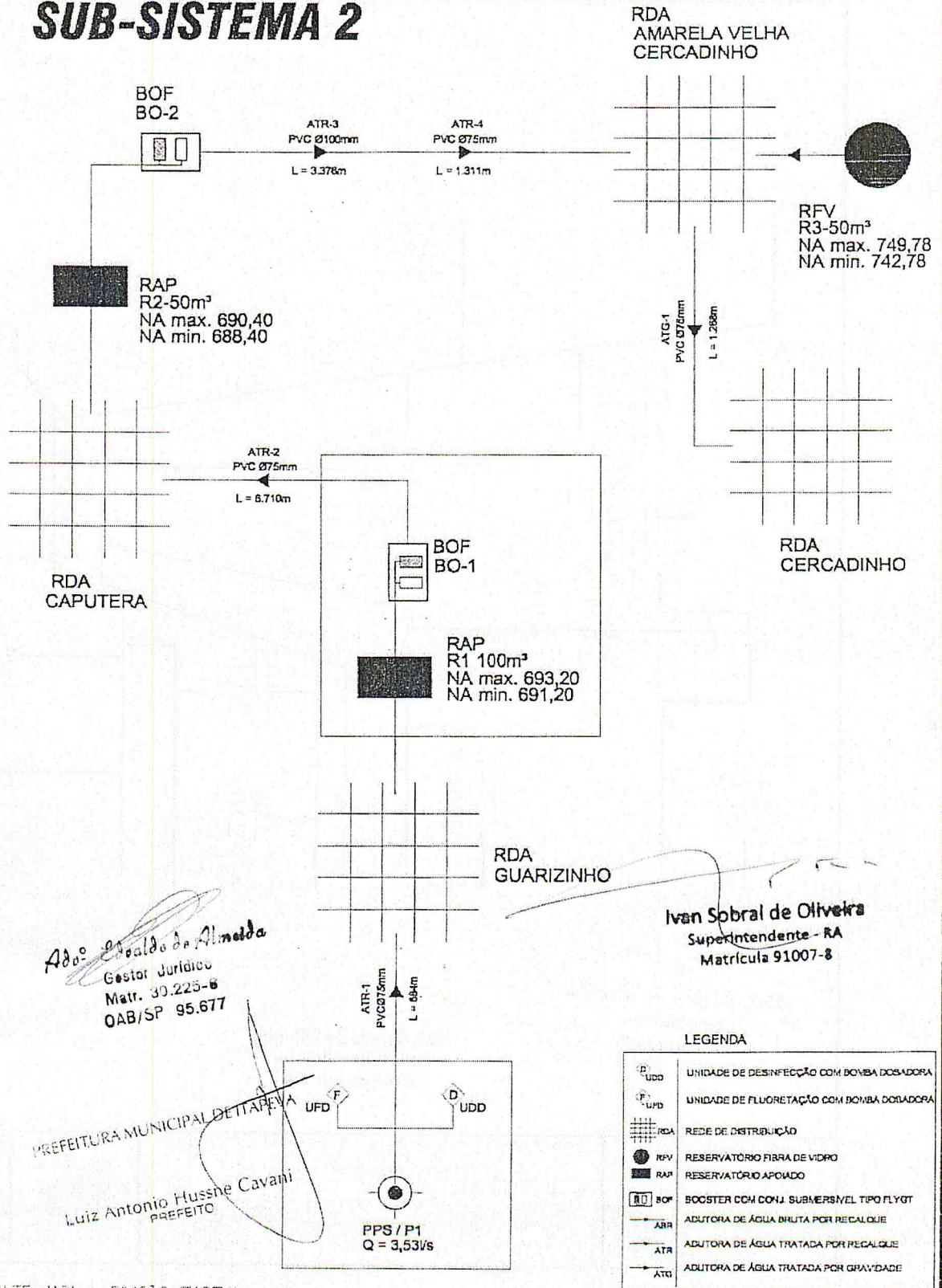


MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

SUB-SISTEMA 2



Ado. Eduardo de Almeida
Gestor Jurídico
Metr. 30.225-6
OAB/SP 95.677

Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente - RA
Matrícula 91007-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Luiz Antonio Husshe Cavani
PREFEITO

FONTE: IADI - DIVISÃO ITAPEVA

sabesp	- VISTO E ACEITO	companhia de saneamento básico do estado de são paulo
ANALISADO	/ /	CROQUI DO SISTEMA DE ÁGUA EXISTENTE
VISTO	/ /	ÁREA PROJ. BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA
ACEITO	/ /	SUB-ÁREA PROJ. DISTRITO DE GUARIZINHO



REV. 0	FL. 1
N. CONTRATADA	



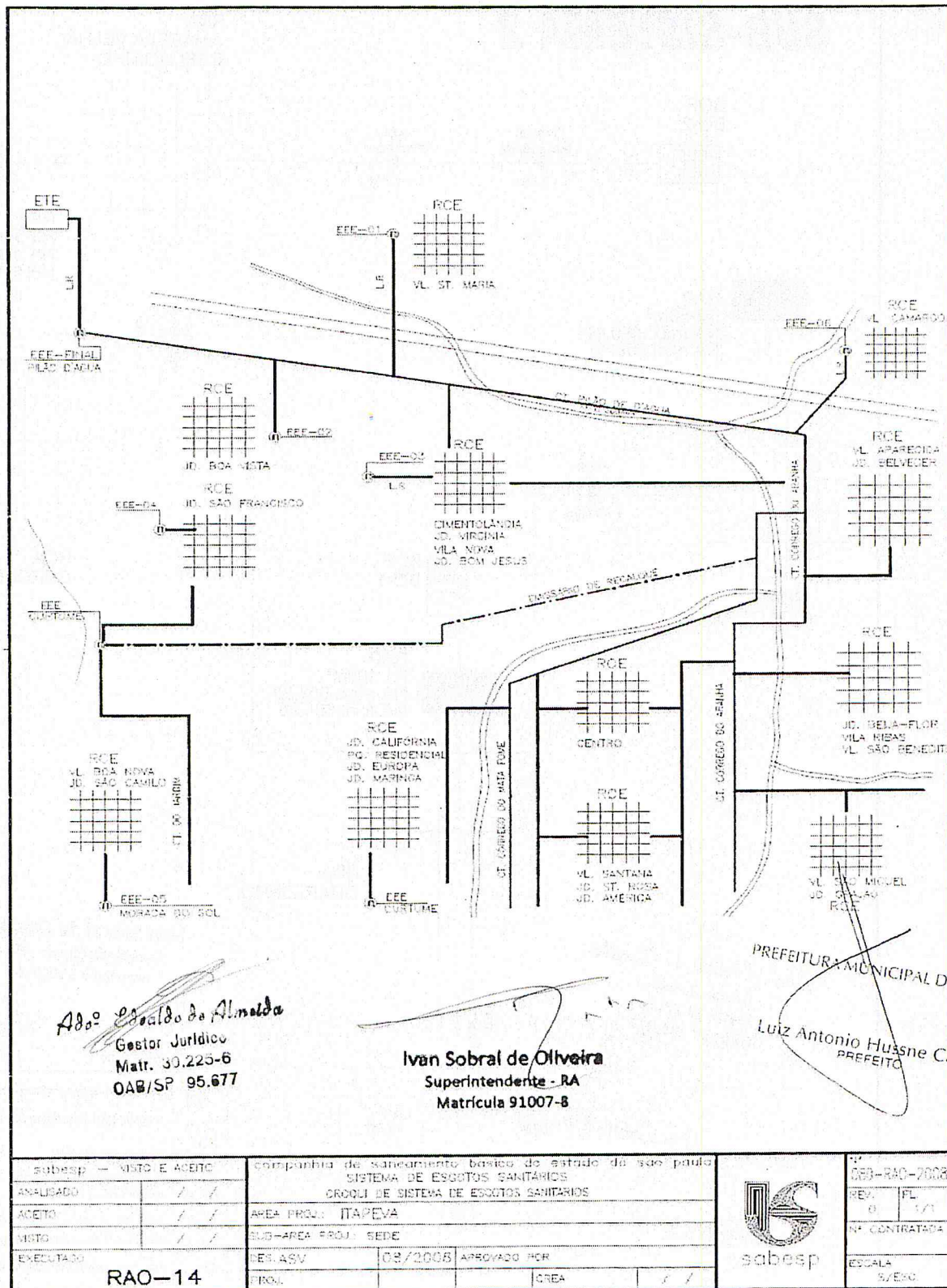
MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Folha 148
SSRH 0.002/12
CT SABESP 233/12

7.4. Sistema de Esgotos Sanitários – Croqui Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO